



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

DECRETO LEGISLATIVO N° 68, DE 27 DE AGOSTO DE 2025

Concede a Distinção Honorífica Mérito Cultural à Banda Musical de Sorriso, pelo desempenho no Campeonato Brasileiro de Bandas e Fanfarras no ano de 2023 e pela contribuição à cultura musical do município de Sorriso/MT.

O Excelentíssimo Senhor Rodrigo Desordi Fernandes, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a distinção honorífica Mérito Cultural a Banda Musical de Sorriso, pelo desempenho no Campeonato Brasileiro de Bandas e Fanfarras no ano de 2023 e pela contribuição à cultura musical do município de Sorriso/MT.

Art. 2º A referida homenagem a Banda Musical Sorriso, que levam o nome de Sorriso em diversas áreas mundo afora.

Art. 3º Em anexo, justificativa que evidencia o mérito da homenagem, a qual faz parte integrante deste Decreto Legislativo.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 27 de agosto de 2025.

RODRIGO DESORDI FERNANDES
Presidente

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.